



**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa  
Idosa - CMDPI  
CATANDUVAS - PARANÁ**

**RESOLUÇÃO N° 03/2024**

**Súmula:** Aprova o Termo de Adesão e Plano de Ação do "Incentivo Projeto Viaja Mais 60 - Fase II", promoção da inclusão social da pessoa idosa por meio do fomento das atividades turísticas, incentivando o seu bem-estar e o desenvolvimento econômico das regiões turísticas paranaense para Cofinanciamento do Governo Estadual através do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa/PR, do Município de Catanduvas - Paraná.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n° 012/2010 de 01/06/2010 e considerando deliberação da plenária realizada em 17/10/2024;

Considerando a Deliberação n° 034/2024, do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDIPI/PR, a qual delibera sobre o repasse de recursos para o "Incentivo Projeto Viaja Mais 60 - Fase II", promoção da inclusão social da pessoa idosa por meio do fomento das atividades turísticas, incentivando o seu bem-estar e o desenvolvimento econômico das Regiões Turísticas Paranaense;

**RESOLVE,**

**Art. 1°** - Aprovar o Termo de Adesão do "Incentivo Projeto Viaja Mais 60 - Fase II", promoção da inclusão social da pessoa idosa por meio do fomento das atividades turísticas, incentivando o seu bem-estar e o desenvolvimento econômico das regiões turísticas paranaense para Cofinanciamento do Governo Estadual através do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa/PR,

**Art. 2°** - Aprovar o Plano de Ação do "Incentivo Projeto Viaja Mais 60 - Fase II", promoção da inclusão social da pessoa idosa por meio do fomento das atividades turísticas, incentivando o seu bem-estar e o desenvolvimento econômico das regiões turísticas paranaense para Cofinanciamento do Governo Estadual através do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa/PR,

**Art. 3°** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas/PR, 17 de outubro de 2024.

  
**PATRICIA PAVAN ZARDO**  
Presidente do CMDPI